



Colatina, 09 de outubro de 2025.

De: SECRETARIA.

Para: Gabinete do Prefeito

Referência:

Processo nº 1985/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar (E) nº 8/2025

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI Nº 5.273/2007 EM SEU NO ART. 44, III, PARA INCLUIR NO ROL DE ENTIDADES REPRESENTADAS NO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL A REPRESENTAÇÃO POR MEMBROS DO CRECI, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado da votação

Ação realizada: Projeto aprovado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício CMC nº 824/2025 (em anexo) o Projeto de Lei Complementar(E) nº 008/2025

Próxima Fase: Encaminhar Ofício

Gabriel Elerson Custódio Prates
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003600360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Elerson Custódio Prates** em 09/10/2025 14:50

Checksum: **E5CCDAC712C1989987BDCF76C4B481226B4625D0650E318150DEC12CCDFDFACD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380030003600360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.